

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rua Alcides Guaresqui, 479 - Centro - CEP.: 29795-000 - Água Branca - ES
CNPJ (NF) N° 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO N°009/2000

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS N° 172/2000, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, EXERCÍCIO DE 1999, DE RESPONSABILIDADE DO SR JOÃO PINHEIRO ALVES.

O Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, mediante proposição da Comissão de Finanças e Orçamento, Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas n.º 172/2000, relativo à prestação de Contas da Câmara Municipal de Água Branca, exercício de 1999.

Art. 2° - Em razão do disposto no artigo anterior, ficam declaradas aprovadas as contas de responsabilidade do Sr. João Pinheiro Alves.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 27 de dezembro de 2000.


JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

JOSÉ MARIA DA SILVA
1° Secretário

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca,
Em 27 / 12 / 2000

RESPONSÁVEL

Registrado no livro n.º 003
às folhas 06V.
Em 27 / 12 / 2000

RESPONSÁVEL